INDICAÇÃO Nº /78/2019

O Vereador Miguel Alberto Stanislososki, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do

Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte

medida:

"Que o Executivo Municipal tome providências junto ao prédio da antiga escola do Bairro

São Paulo".

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal tome providências quanto

ao prédio da antiga escola do bairro São Paulo tendo em vista que o mesmo não está sendo utilizado, consequentemente está se deteriorando. Entendo que o Executivo poderia proporcionar a utilização para a comunidade, se estes tiverem interesse, para realização de encontros, reuniões ou

outros.

Outra sugestão é a instalação no local de uma escola de educação infantil, para receber

alunos daquele local, bem como crianças na linha 12, linha 19 e até mesmo da cidade, considerando

a proximidade.

Caso o prédio não tenha utilidade, o mesmo poderia ser desmanchado e construído no local

uma praça.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2019.

Miguel Alberto Stanislososki

Vereador – Proponente

RECEBIDO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMARA DE VERVADORES